



Resolução nº 223/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria Nº 1.091/GM, de 25 de agosto de 1999, que estabelece normas e critérios para inclusão de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal no SUS;

Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;

Considerando Ofício GS/Nº 665/12 de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a **habilitação** de 04(quatro) leitos de **UCI Neonatal** do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho – CNES 2400324 no município de JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB